



PORTARIA Nº 178 DE 31 DE JULHO DE 2017

Torna sem efeito as nomeações dos candidatos em cargo de provimento efetivo

A Prefeita Municipal de Rio Acima, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, VI, da Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE:**

Art. 1º - Tornar sem efeito, por decurso de prazo legal para a posse, as nomeações dos candidatos publicadas no Diário Oficial de Minas Gerais, constantes na Portaria nº 148 de 2017, referentes aos candidatos abaixo relacionados, habilitados no Concurso Público para os cargos de provimento efetivo do Quadro de Pessoal do Município de Rio Acima:

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	
CLASSIFICAÇÃO	NOME
5º	José Luiz de Almeida
ASSISTENTE SOCIAL	
CLASSIFICAÇÃO	NOME
4º	Wellington Alvim da Cunha
5º	Luana Cláudia Aurora
FARMACÊUTICO	
CLASSIFICAÇÃO	NOME
1º	Diego Lucas Teixeira Vieira

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria será publicada no átrio da Prefeitura Municipal, entrando em vigor na data de sua publicação.

Rio Acima, 31 de julho de 2017.

Maria Auxiliadora Ribeiro
Prefeita Municipal